

INDICAÇÃO Nº 145/2005

INDICA AO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE - CONDEMA

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a preservação do meio ambiente deve ser hoje uma das principais preocupações de todos os níveis da administração pública e alvo da criação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o envolvimento de todos os segmentos da população nas questões das políticas públicas em relação ao meio ambiente é o caminho para o sucesso das mesmas;

CONSIDERANDO que em Paraguaçu Paulista existe uma Escola de Educação Ambiental, um Grande Lago e uma proposta de Estância Turística que deve levar em conta as políticas de preservação do meio ambiente;

A Vereadora que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Arruda Girms, a nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, instituído pela Lei Complementar nº 14, de 08/12/1998, visando o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente e de definição das políticas públicas de uso e conservação do solo, ar e água, bem como a destinação e tratamento de esgoto e resíduos.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2005.

Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora